

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.908 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

26 de novembro de 2024 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
-
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0725/2024 de 25 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ADONIZEDEQUES DE PONTES TEIXEIRA**, matrícula 29043381, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, OBRAS E REPAROS DA SAÚDE**, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes nos Art.149 ao Art.156, da Lei Complementar nº 006/2020 – Código Tributário do Município de Seropédica, e § 3º, inciso II do Art.198, da Lei nº 5172/1966 – Código Tributário Nacional, NOTIFICA os contribuintes com débitos junto ao município de Seropédica – RJ, da Inscrição em Dívida Ativa referente aos Créditos Tributários de IPTU, passíveis de cobrança pela Fazenda Pública Municipal, referente aos lançamentos dos exercícios de 2020 a 2023.

A falta de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação determinará o envio das Certidões de Dívida Ativa para protesto junto ao Cartório de Registros e Protestos Público ou para Execução Fiscal Judicial pela Procuradoria do Município.

PUBLICA-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

AFIXE-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DISPONIBILIZE-SE NO MURAL DA PREFEITURA, SITE DA PREFEITURA E ÓGÃOS PÚBLICOS.

Seropédica, 25 de novembro de 2024.

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17482



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.881/2024

Folhas 32

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 17.881/2024 a folhas 31, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento das inscrições 48731 e 53822 por inexistência e determino o cancelamento de todos seus débitos, de todos os tributos e exercícios, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 25/11/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17482

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7820/2024

Folhas 41

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 7820/2024 a folhas 40, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento da inscrição 66213 por duplicidade e determino o cancelamento de todos seus débitos, de todos os tributos e exercícios, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 25/11/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17482

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 6081/2019

Folhas 30

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 6081/2019 a folhas 23, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento da inscrição imobiliária 1990 e de todos os seus débitos, de todos os tributos e exercícios, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 21/11/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 17482

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409

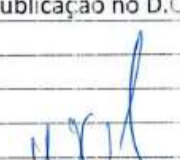
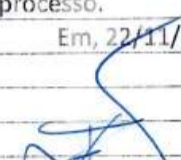


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 18.961/2024

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 18.961/2024 a folhas 12, despacho do Diretor de Tributação, DEFIRO a mudança da titularidade do imóvel de inscrição 43184, conforme certidão de Ônus Reais atualizada; e DEFIRO também o cancelamento da Execução Judicial em curso contra o Espólio, ainda, sendo determinado que a Dívida Ativa promova nova Execução Judicial a partir de 2019 contra o real proprietário, Senhor Avelino Bernardo.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 22/11/2024.	
 Valdir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

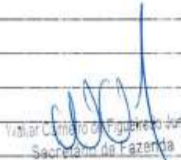



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7501/2020

Folhas 130

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 7501/2020 a folhas 129, despacho do Diretor de Tributação, INDEFIRO por total falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 21/11/2024.	
 Valdir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409


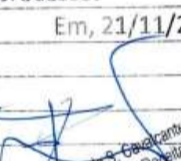


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 4323/2021

Folhas 40

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4323/2021 a folhas 39, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento da inscrição Imobiliária 27399 e de todos os seus débitos, de todos os tributos e exercícios, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 21/11/2024.	
 Valdir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7819/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 008/CPL/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com as disposições do Decreto Municipal nº. 2518 de 2024 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGÕES COM E SEM FORNO LINHA COMERCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em nome da empresarial:

DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o valor global de R\$ 22.163,52 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

ZENIZ PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 47.498.372/0001-53, vencedora dos itens: 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 25 de novembro de 2024.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO


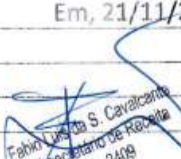


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 17.915/2024

Folhas 37

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 17.915/2024 a folhas 36, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 52255 e 29774 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a IGREJA METODISTA PENTECOSTAL MISSIONARIA MINISTERIO RESGATANDO VIDAS.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 21/11/2024.	
 Valdir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17482	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6740/2024
CONTRATAÇÃO POR: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, realizada nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 2518/2024.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VOVÓ ROMANA.
CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAGASI CONSTRUTORA LTDA- CNPJ nº 42.926.178/0001-08
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.550.00,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e mil reais) .
NOTA DE EMPENHO: Nº 345 - Programa de Trabalho 0522.10.302.002.2837.4.4.90.51.00, Código de Despesa 1601.

Seropédica, 25 de novembro de 2024

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 49/2024. PROC. 00516.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 04926.1.7-2007 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de FLORSINDA AMORIM DA SILVA foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00516.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 50/2024. PROC. 00520.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00050.1.7-2012 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de HELOISA NUNES TEIXEIRA DE ARAUJO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00520.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 51/2024. PROC. 00268.1.7-2024. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00009.1.7-2020 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de LÍLIA SALAZAR SANTOS foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00268.1.7-2024, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº 00766.1.7-2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1634 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JANACIARA GOUVEIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 11700, **lotada(o)** na Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete) dias de Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2024 a 18/11/2024**, conforme Processo nº. **19043/24**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

